

§ 1º. Caso o Contribuinte possua débitos perante o Município, será realizada a compensação dos valores, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 7.303, de 30 de Dezembro de 1997; da Lei Municipal nº 12.332, de 23 de Setembro de 2015; e do Decreto nº 1.303, de 05 de Outubro de 2015 (Jornal Oficial nº 2826 – pág 17).

§ 2º. Possuindo o Contribuinte mais de um débito perante a Fazenda Municipal, ser-lhe-á dada a opção de escolher o débito que deseje compensar.

§ 3º. Se, após compensados os débitos apurados, for constatado saldo remanescente em favor do Contribuinte, o Município terá o prazo de até 90 (noventa) dias para devolução.

§ 4º. Não havendo valor remanescente a devolver, o respectivo processo será concluído e encerrado.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de setembro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1367 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando atestado de Óbito nº 080614 01 55 2018 4 00116 0985 0075741 44,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 137928-SORAYA ELAINE FERREIRA DA COSTA
- b) CARGO/CLASSE:-AGENTE OPERACIONAL PUBLICO-A
- c) FUNCAO: -AOPA03-SERVICO DE OPERARIO I
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1310-GABINETE DO SECRETARIO – SMC
001-GABINETE DO SECRETARIO – SMC
- e) NRO. VAGA: 000163
- f) DOCUMENTO: SEI 067752/2018-36
- g) DATA VIGÊNCIA: 23/09/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de setembro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1401 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 62, da Lei nº 10.637, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com 5ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano de Londrina realizada em 01/09/2018 e conforme o Processo SEI nº 84.003147/2018-14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Cidade, nos termos do artigo 62, da Lei nº 10.637, de 24 de dezembro de 2008:

I - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

- a) Ana Luiza Müller - Titular
- b) Amanda Salvioni Sisti - Suplente
- c) Bruno De Camargo Mendes - Titular
- d) Caroline Nascimento Benek - Suplente
- e) Carina Ferreira Barros Nogueira - Titular
- f) Elisabeth Aparecida Alves - Suplente
- g) Denise Maria Ziober - Titular
- h) João Lucas Movio - Suplente

II - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

- a) Atacy de Melo Junior - Titular
- b) Eduardo Ribeiro Bueno Netto - Suplente

III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU

- a) Laercio Voloch - Titular
- b) Mariane Mayumi Garcia Takeda - Suplente

IV- Companhia Municipal de Habitação – COHAB-LD

- a) Karina Beatriz Kreling Ozório - Titular
- b) Edna Braun - Suplente

V - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP

- a) Khalil Audibert Nader - Titular
- b) Matheus de Melo Barbosa - Suplente

VI - Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA

- a) Luciana de Paiva Luquez - Titular
- b) Gilmar Domingues Pereira - Suplente

VII - Câmara Municipal de Londrina - CML

- a) VAGO - Titular
- b) VAGO - Suplente

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

- a) VAGO - Titular
- b) VAGO - Suplente

IX - Conselho Municipal de Trânsito de Londrina

- a) VAGO - Titular
- b) VAGO - Suplente

X - Universidade Estadual de Londrina - UEL

- a) Eliane Tomiasi Paulino - Titular
- b) Gilson Jacob Bergoc - Suplente

XI - Universidade Filadélfia de Londrina – UNIFIL

- a) Carolina Alves Nascimento Alvim - Titular
- b) Tatiana Vettori Ferreira - Suplente

XII - Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

- a) Carlos Henrique Gorges Vici - Titular
- b) Fabiana Cristina Teodoro - Suplente

XIII - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC

- a) Claudine A. Terra - Titular
- b) Fernando Lovel Bergamasco - Suplente

XIV - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL

- a) Maria Clarice de Oliveira Rabelo Moreno - Titular
- b) Wilson Rodrigues da Silva - Suplente

XV - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Norte do Paraná - SINDUSCON

- a) Olavo Batista Junior - Titular
- b) Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge - Suplente

XVI - Sindicato da Habitação e Condomínios - SECOVI

- a) Marcos Roberto Mincachi Moura - Titular
- b) Marcel Saab Rodrigues Manaia - Suplente

XVII - Institutos de Arquitetos do Brasil - IAB

- a) Thiago Ribeiro de Souza Domingos Paleari - Titular
- b) Fernando Fayet de Oliveira - Suplente

XVIII - Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná - SENGE

- a) Candido Natalio Malaguido - Titular
- b) Júlio Cotrim - Suplente

XIX - Representante Comunitário da Região Sul

- a) Jorge Luiz Torquato - Titular
- b) Rubens Ventura - Suplente
- c) Rodrigo Cintra Crusiol - Titular
- d) Miguel Etinger de Araujo Junior - Suplente

XX - Representante Comunitário da Região Norte

- a) Maria Giselda de Lima Fonseca - Titular
- b) José Carlos Alves - Suplente
- c) Jose Aleixo da Silva - Titular
- d) Vania Lúcia da Silva - Suplente

XXI - Representante Comunitário da Região Leste

- a) Marcos Antonio Butarello - Titular
- b) Angela Eugenia Gaion - Suplente
- c) Vinicius Yoma Bueno - Titular
- d) Edvaldo Viana - Suplente

XXII - Representante Comunitário da Região Oeste

- a) Daniele Regina Ferreira da Costa - Titular
- b) Gualter Martins Torrecillas - Suplente
- c) Rosemari Friedmann Angeli - Titular
- d) Cicero Cipriano Pinto - Suplente

XXIII - Representante Comunitário da Região Central

- a) Auber Silva Pereira - Titular
- b) Nilton Silva - Suplente
- c) Jair Roberto Corrêa - Titular
- d) José Gonçalves Neto - Suplente

XIV - Representante Comunitário dos Distritos de Maravilha, Warta e área rural

- a) Deise Maria de Oliveira Lima - Titular
- b) Nilson Ferreira - Suplente

XXV - Representante Comunitário dos Distritos de São Luiz e Guaravera e do Patrimônio Regina

- a) Luciano Norenberg Moreira - Titular
- b) VAGO - Suplente

XXVI - Representante Comunitário dos Distritos de Irerê, Paiquerê e Leroville

- a) Alisson de Almeida Campos - Titular
- b) Valdeli Ventura Diniz - Suplente

Art. 2º A representatividade do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal da Cidade - CMC fica restrita à sua função institucional de assessoramento e colaboração ao Poder Executivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 14 de Julho de 2016.

Art. 3º Fica vedada a participação no Conselho Municipal da Cidade - CMC de profissionais que atuem, direta ou indiretamente, em processos municipais de licenciamento, de análise e de aprovação administrativa de empreendimentos ou em atividades cuja natureza exija manifestação do conselho, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 54, de 10 de Setembro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 1.023, de 15 de Agosto de 2016.

Londrina, 25 de setembro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Denise Maria Ziober - Diretora Presidente do Ippul (em exercício)

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 2233, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9,4 do Edital 122/2016 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo,

RESOLVE:

I. RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 671827-ANDREIA MARTINS MESSIAS
- b) PERÍODO: 02/10/2018 à 01/10/2019
- c) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- d) FUNCAO: -PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPORARIO
- e) LOTAÇÃO: 26 - Pml – Celetistas
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME
 - 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME
- f) EDITAL DE ABERTURA: 122/2016-DDH/SMRH
- g) MOTIVO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo contratual, referente ao cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, cujo contrato principal vigorou entre as datas de 21/11/2017 a 01/10/2018.
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 6.387/95 e suas alterações posteriores.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de setembro de 2018. Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP-0207/2018, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo da licitação: R\$1.557.180,94 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 28 de setembro de 2018. Claudemir Vilalta - Secretário Municipal de Gestão Pública (Em Exercício)

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação - Tomada de Preços Nº TP/SMGP-0005/2018, objeto: Reforma Escola Bento Munhoz da Rocha Netto. Valor máximo da licitação: R\$ 756.855,92 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 28 de setembro de 2018. Claudemir Vilalta - Secretário Municipal de Gestão Pública (em exercício).